

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16111

Defensoria Pública

Natal, 12 de março de 2026

Edital nº 20/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2024, republicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.842, em 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito, destinada à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Baraúna/RN, por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 001/2025, de 22 de janeiro de 2024, republicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.842, em 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16111

Defensoria Pública

Natal, 12 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=8729RY37SY-KJAH96X44U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8729RY37SY-KJAH96X44U-P2TH9ZW2VI

